



GUIÃO DE ORIENTAÇÃO PARA SUPERVISORES DE PRÁTICAS E ESTÁGIOS PROFISSIONALIZANTES

Autores:

Felizardo Raite

Guilherme Basílio

Hafsah Muhammad

José Flores

Maria Helena Feluane

Priscila Marizane

Sansão Timbane

1. INTRODUÇÃO

O presente guião visa auxiliar os supervisores na realização de Práticas e Estágios Profissionalizantes (PEP).

O guião apresenta orientações técnico-pedagógicas para os supervisores da UP-Maputo e ISET-One World que acompanham os estudantes nas escolas, nos Institutos de Formação de Professores e nas empresas e foi preparado no âmbito da contribuição do Projecto sobre o Equilíbrio entre a Teoria e a Prática na Formação de Professores (TEPATE).



Neste guião, os supervisores encontrarão, ainda, as características, as etapas, os instrumentos, os procedimentos de orientação e a avaliação das PEPs.

2. MODALIDADE DE PRÁTICAS E ESTÁGIOS PROFISSIONALIZANTES

As PEPs são actividades curriculares articuladoras da teoria e prática, que garantem o contacto experiencial do estudante com situações psicopedagógicas, didácticas e laborais concretas.



As PEP's subdividem-se em:

- Práticas Pedagógicas e Estágios Pedagógicos para os cursos de formação de professores e técnicos da educação;
- Práticas Técnico-Profissionais e Estágios Técnico-Profissionais para os cursos de outras especialidades.

3. OBJECTIVOS DAS PEP

- Desenvolver capacidades de análise crítica para a melhoria da qualidade de ensino-aprendizagem;
- Possibilitar contacto real com o meio escolar e profissional;
- Proporcionar o desenvolvimento de competências profissionais;
- Permitir a adaptação psicológica e sócio-profissional do praticante à sua futura actividade;
- Facilitar o alinhamento das acções educacionais com as tendências dos sectores produtivos e as expectativas da sociedade (UP-Maputo, 2018; ISET-ONE WORLD, 2020).



4. DECURSO DAS PEP

Na UP-Maputo e no ISET- ONE WORLD, as Práticas Pedagógicas e as Práticas Técnico-Profissionais decorrem no 2º e 3º anos para os cursos com a duração de 4 anos, e no 4º ano para os cursos de maior duração.

O Estágio Pedagógico e o Estágio Técnico-Profissional decorre no 4º ano para cursos com duração de 4 anos e no 5º ano para os cursos com maior duração.



5. TAREFAS DO SUPERVISOR DE PEP

- Preparar os estudantes para a realização das PEPs;
- Acompanhar os praticantes/estagiários às escolas e/ou instituições;
- Assistir às aulas dos praticantes/estagiários;
- Coordenar as actividades com os tutores;
- Garantir a exposição dos praticantes/estagiários à realidade e contacto permanente com todos os intervenientes das PEPs;
- Estimular o uso de métodos activos e cooperativos para que os praticantes/estagiários mobilizem conhecimentos de várias disciplinas de forma significativa;
- Garantir a aprendizagem pelos praticantes/estagiários;
- Dar aos praticantes/estagiários um *feedback* oportuno e fundamentado;
- Encorajar os praticantes/estagiários nas suas práticas;
- Avaliar os relatórios e portfólios dos praticantes/estagiários.



6. CONDUTA DO SUPERVISOR NAS PEP

- Mostrar respeito pela diversidade sociocultural e pelas identidades singulares e colectivas construídas na sala de aula e/ou instituições;
- Apresentar uma postura ética na comunicação com os praticantes/estagiários;
- Usar exemplos educativos que estimulem os praticantes/estagiários a desenvolverem o gosto pela profissão futura;
- Cultivar atitudes e práticas que não colocam em risco a sua profissão docente;
- Tratar os tutores e praticantes/estagiários com justiça;
- Assumir atitudes inclusivas e igualitárias na sala.;
- Respeitar a privacidade dos praticantes/estagiários e tutores.;
- Comentar as provas dos praticantes/estagiários de forma construtiva e respeitosa;
- Manter a neutralidade político-partidária no processo de ensino e aprendizagem;
- Demonstrar empatia com os praticantes/estagiários e tutores;
- Demonstrar comprometimento, respeito pela diversidade cultural e pelo ambiente de trabalho;
- Exercer a supervisão com responsabilidade;
- Observar os princípios da deontologia profissional do professor.

7. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Observação;
- Seminários pedagógicos;
- Oficinas pedagógicas;
- Simulação de práticas lectivas ou laboratoriais;
- Resolução de problemas;
- Relatórios das PEPs;
- Portfólio.



Artigo 83 do Regulamento Académico da Universidade Pedagógica de Maputo.

8. INTERVENIENTES

- Estudante praticante ou estagiário;
- Direcções Pedagógicas das Escolas Integradas;
- Alunos das Escolas Integradas;
- Tutor (professor da escola ou formador do Instituto de Magistério Primário) ou tutor empresarial/técnico profissional;
- Supervisor;
- Comissões de Coordenação das PEPs das Faculdades.

Artigo 69 do Regulamento Académico da Universidade Pedagógica de Maputo.

9. Referências

Dias H. N. *et al.* *Manual de Práticas Pedagógicas*. Maputo, Edições escolar, 2004.

ISET-ONE WORLD, *Plano Curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia*. ONE WORLD, Chagalane, Namaacha, 2020.

UP-Maputo, *Normas para Produção e Publicação de Trabalhos Científicos*. Maputo, UP-Maputo, 2009.

UP-Maputo, *Normas e Procedimentos de Práticas profissionalizantes*. Maputo, UP-Maputo (DP), 2018.

UP-Maputo, *Regulamento Académico*. Maputo, UP-Maputo, 2023.

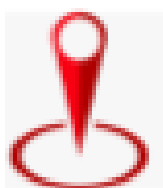
UP-Maputo, *Bases e Directrizes Curriculares*. Maputo, UP-Maputo, 2022.





jamk

Rua João Carlos Raposo Beirão nº 135 Maputo, Moçambique
<https://www.up.ac.mz>



Posto Administrativo de Changalane, Distrito de Namaacha,
Maputo, Moçambique
<https://www.iset-oneworld.ac.mz>